



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 04/90 -

FIXA VERBA DE GRATIFICAÇÃO AO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º) - FICA ATRIBUIDA UMA VERBA DE GRATIFICAÇÃO MENSAL, AO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
- ARTIGO 2º) - AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DESTA RESOLUÇÃO, CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA NA FORMA DA LEI, QUANDO NECESSÁRIO.
- ARTIGO 3º) - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 21 DE MARÇO DE 1990.

  
VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO

- PRESIDENTE -